

ANEXO V  
DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.  
(DOC. 06)

NOTA: VIDE DECRETO Nº 29.956, DE 19/01/09 - DODF DE 20/01/09, SUPLEMENTO,  
QUE ALTERA ESTE DOCUMENTO Nº 06 DO ANEXO V DO DECRETO Nº 18.955/97.

**NOTA FISCAL DE PRODUTOR**

<b>NOTA FISCAL DE PRODUTOR</b>		Nº 000.000 VIA _____				
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b>		DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00				
<b>REMETENTE</b>						
NOME	CGC/CPF	DATA DA EMISSÃO				
ENDERÇO	CEP	DATA DA SAÍDA				
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE	UF	CF/DF	HORA DA SAÍDA			
<b>DESTINATÁRIO</b>						
NOME						
ENDERÇO						
MUNICÍPIO		ESTADO				
CGC/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
<b>DADOS DO PRODUTO</b>						
UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO			
			UNITÁRIO	TOTAL		
			VALOR TOTAL DA NOTA			
			ICMS			
<b>TRANSPORTADOR</b>						
NOME		CGC/CPF				
ENDERÇO		MUNICÍPIO	UF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	UF	FRETE POR CONTA	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
			1. EMITENTE			
			2. DESTINATÁRIO			

(Nome, endereço e os números do CF?DF e CGC do impressor da nota, a data e a quantidade de impressão, o número de ordem da primeira e da última nota impressa e o número da AIDF).